



PROCESSO Nº: 19051/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Locação de Imóvel dentro do Programa Aluguel Social, em favor da **Sra. VANESSA CARDOSO DE JESUS**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026
(Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021)

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da Locação de Imóvel dentro do Programa Aluguel Social, em favor da **Sra. VANESSA CARDOSO DE JESUS**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026;

Considerando os termos do Memorando nº 1362/2025, bem assim o contido no Relatório Social de lavra da Assistente Social, de 15/12/2025 no qual constam informações que o usuário se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo em vista que o benefício que recebe: **(BPC- Benefício de Prestação Continuada)**, não está sendo suficiente para arcar com todas as despesas;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a locação do imóvel por dispensa de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, para locação do imóvel localizado na Rua 03 esquina com a Rua 02, quadra 01, lote 14, bairro Tiradentes – São João d'Aliação/GO, dentro do Programa Aluguel Social em favor da **Sra. VANESSA CARDOSO DE JESUS**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, de propriedade da **Sra. ABADIA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA – CPF nº 476.703.471-04**, cujo valor mensal será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando para o período de vigência do contrato o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal do locador.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, 12 de janeiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social